



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital EINTER nº 18/2022, de 26 de maio de 2022**EDITAL COMPLEMENTAR PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PROMISAES A ALUNOS PEC-G**

O Escritório de Internacionalização, em conformidade com o disposto na Portaria nº 745, de 5 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 5 de junho de 2012, seção 1, páginas 41 e 42, e de acordo com este Edital, estabelece as normas do **processo seletivo** para concessão do auxílio financeiro do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (**PROMISAES**), por 9 (nove) meses, de julho de 2022 a março de 2023, destinado exclusivamente aos alunos vinculados ao Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

1 – DO AUXÍLIO FINANCEIRO

1.1 O Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES, no montante de 4 (quatro) cotas de valor correspondente a R\$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) mensais, será concedido pelo Ministério da Educação, mediante seleção realizada pela UFCSPA, observadas as disposições da Portaria nº 745, de 5 de junho de 2012, da SESu/MEC.

1.2 Sendo recursos oriundos de programa governamental, possíveis contingenciamentos poderão gerar alterações na forma de atendimento do presente Edital. O pagamento dos auxílios dependerá da disponibilidade financeira no exercício orçamentário vigente. Caso não haja repasse dos recursos previstos no orçamento, o número de auxílios poderá ser menor do que o estipulado ou os auxílios poderão ser suspensos.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 São condições para participação neste edital:

- a) ser estudante-convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UFCSPA e não ter qualquer pendência nos termos da legislação vigente;
- b) seguir as normas do PEC-G, sob pena de desligamento ou suspensão do auxílio;
- c) manter atualizados os seus dados pessoais junto à UFCSPA;
- d) não exercer atividade remunerada que configure vínculo empregatício ou caracterize pagamento de salário ou honorários por serviços prestados;
- e) não receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro.

2.2 A não observância de quaisquer dos itens acima expostos implica o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

3 – DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas de **26 de maio a 10 de junho de 2022**, mediante o envio dos documentos exigidos no item 3.2 deste edital. O candidato deverá acessar o Sistema de Bolsas da UFCSPA, no endereço <https://bolsas.ufcspa.edu.br>, e realizar seu login através do e-mail institucional e senha a fim de proceder à inscrição no **Processo seletivo para concessão do auxílio financeiro do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES)**, anexando os documentos via sistema.

3.2 No ato de inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) **Formulários** requeridos para o processo seletivo devidamente preenchidos:
 - Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital)
 - Ficha de Informações Socioeconômicas (Anexo II deste Edital)
 - Termo de Compromisso do PEC-G/PROMISAES (Anexo III deste Edital)
- b) **Carta** do interessado justificando a solicitação (máximo de uma página);
- c) **Declaração** da Renda Familiar Anual (Anexo IV deste Edital);
- d) **Declaração** do aluno atestando não exercer qualquer atividade remunerada (Anexo V deste Edital), exceto aquelas voltadas para fins curriculares;
- e) **Declaração** do aluno atestando não receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro (Anexo VI deste Edital);
- f) **Atestado de Matrícula** atualizado, emitido pelo Portal do Aluno;
- g) **Histórico Escolar** atualizado, emitido pelo Portal do Aluno, comprovando as notas do último período letivo;
- h) Cópia do **Registro Nacional Migratório** (RNM, antigo RNE) junto à Polícia Federal local;
- i) **Fotocópias** do contrato de aluguel e das contas de luz, telefone/internet, água e da taxa de condomínio do domicílio em Porto Alegre ou outro município, conforme aplicável, referentes aos meses de abril/maio de 2022 (para comprovar as despesas fixas), para estudantes já vinculados à UFCSPA.

3.3 A documentação apresentada e as informações prestadas para participar do processo seletivo são de inteira responsabilidade do aluno do PEC-G.

3.4 Não será permitida a complementação de documentos e/ou informações, bem como a substituição de qualquer documento anexado, até a divulgação das inscrições homologadas.

3.6 A relação dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no site institucional e no Sistema de Bolsas no dia **16 de junho de 2022**.

4 – DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso à homologação das inscrições do processo seletivo poderá fazê-lo, por escrito, do dia 17 a 20 de junho de 2022, via Sistema de Bolsas da UFCSPA, no endereço <https://bolsas.ufcspa.edu.br>.

4.2 A lista final dos homologados, após recurso, será disponibilizada no Sistema de Bolsas da UFCSPA e na página do PROMISAES no site institucional no dia 22 de junho de 2022.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo para concessão do Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES será realizado à luz dos Formulários e da Documentação Comprobatória apresentados pelo aluno do PEC-G e de acordo com os seguintes critérios:

- a) Preferencialmente, não apresentar reprovação por frequência;
- b) Não apresentar reprovação por três vezes na mesma disciplina;
- c) Não apresentar reprovação em mais de duas disciplinas, no mesmo semestre, a partir do 2º ano ou do 3º semestre do curso;
- d) Análise da condição socioeconômica, realizada pelo Escritório de Internacionalização da UFCSPA;
- e) Rendimento acadêmico;

- f) Frequência escolar;
 g) Custo de vida local;
 h) Índice de desenvolvimento humano do país de origem do estudante;
 i) Previsão de envolvimento do aluno em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas com o curso de graduação, em que pesem, preferencialmente, as contribuições do contexto cultural e social do país de origem.
- 5.2 Em caso de número de inscrições maior que o de auxílios, os estudantes serão ranqueados conforme a condição socioeconômica comprovada.

6 – DOS RESULTADOS:

6.1 O resultado final do processo seletivo do Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES, considerando o julgamento de eventuais recursos interpostos, será divulgado, por meio da publicação da lista final de selecionados no Sistema de Bolsas da UFCSPA e na página do PROMISAES no site institucional, no dia **27 de junho de 2022**.

7 – CRONOGRAMA E ATIVIDADES

Data/Horário	Atividade
26/05/2022 a 10/06/2022	• Período de inscrições dos candidatos ao Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES
16/06/2022	• Publicação das inscrições homologadas no Sistema de Bolsas da UFCSPA e no site institucional
17/06/2022 a 20/06/2022	• Período para interposição de recursos à homologação de inscrições pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA
22/06/2022	• Publicação das inscrições homologadas após recurso no Sistema de Bolsas da UFCSPA e no site institucional
23/06/2022 a 24/06/2022	• Análise dos documentos e avaliação das condições socioeconômicas dos candidatos
27/06/2022	• Publicação do resultado final do processo de seleção no Sistema de Bolsas da UFCSPA e no site institucional

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1 Os candidatos selecionados deverão informar na inscrição os dados de sua conta corrente no Banco do Brasil para o recebimento do benefício.

8.2 Perderá o benefício do Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES o discente do PEC-G selecionado que:

- a) Concluir o curso na UFCSPA;
 b) For desligado do PEC-G;
 c) Evadir da UFCSPA;
 d) Obter reprovação por falta durante a vigência do benefício;
 e) Proceder trancamento geral de matrícula, exceto em caso comprovado de doença grave do aluno ou de familiares;
 g) Em qualquer momento for constatado pela UFCSPA, pelo coordenador do PEC-G e/ ou pelos órgãos de controle da SESu/MEC a falsidade de documento e/ou informação apresentada no processo seletivo;
 h) Mudar substancialmente de condição socioeconômica;
 i) Desligar-se voluntariamente do PROMISAES;
 j) Encontrar-se *sub judice* e houver decisão ou ordem judicial para suspender o benefício;
 k) Falecer;
 l) Passar a exercer qualquer atividade remunerada, exceto as previstas na alínea d) do item 3.2;
 m) Transferir-se da UFCSPA para Instituição de Educação Superior (IES) não atendida pelo PROMISAES;
 n) Não atualizar suas informações junto ao Escritório de Internacionalização;
 o) Não atualizar a prorrogação do visto anual junto à Polícia Federal local.

8.3 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Escritório de Internacionalização.

JENIFER SAFFI
 Coordenadora do Escritório de Internacionalização

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA O PROJETO

MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR – PROMISAES (SELEÇÃO COMPLEMENTAR 2022)

DADOS PESSOAIS
NOME COMPLETO:

NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:
RNM:	Situação Regular: () Sim () Não
ENDEREÇO NO BRASIL:	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:
DADOS ESTUDANTIS	
CURSO:	
ANO DE INÍCIO:	ANO PROVÁVEL DA CONCLUSÃO:
Realiza atividade extracurricular: () Sim () Não	
Anexar cópia do comprovante em caso afirmativo.	
Porto Alegre, ____ de _____ de 2022.	
_____ Assinatura do Estudante PEC-G	

ANEXO II**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO – MEC/PROMISAES (SELEÇÃO COMPLEMENTAR 2022)**

Nome Completo: _____

Nº de matrícula: _____

Curso: _____

Endereço: _____

Fone para contato: _____

Prezado(a) aluno(a),

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos que caracterizam os alunos vinculados ao Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G), com a finalidade de conceder auxílio financeiro do projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES).

Atenção:

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário são necessárias e indispensáveis para sua participação. Todas as questões visam apenas à coleta de informações e os dados obtidos são confidenciais. Portanto, não deixe nenhuma questão sem resposta.

DADOS PESSOAIS**Você e sua família**

1. Seu gênero: () Feminino () Masculino () Prefiro não informar

2. Ano de nascimento: _____

3. Idade: _____

4. Como você se considera:

() Branco(a)

() Pardo(a) / Mulato(a)

() Negro(a)

() Amarelo(a)

() Indígena

5. Qual é seu estado civil?

() Solteiro(a)

- Casado(a) / mora com um(a) companheiro(a)
 Separado(a) / divorciado(a) / desquitado(a)
 Viúvo(a)
 União estável

6. Onde você nasceu?

País: _____ Cidade: _____

7. Onde e como você mora atualmente?

- Em casa ou apartamento, com sua família.
 Em casa ou apartamento, sozinho(a).
 Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a).
 Em casa de outros familiares
 Em casa de amigos
 Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república, etc.
 Em casa/apto mantidos pela família para moradia do estudante
 Outra situação _____

8. Quem mora com você?

- Moro sozinho(a)
 Pai () Mãe
 Esposa / marido / companheiro(a)
 Filhos
 Irmãos
 Outros parentes
 Amigos ou colegas

9. Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)

- Moro sozinho
 02 pessoas
 03 pessoas
 04 pessoas
 05 pessoas
 06 pessoas
 Mais de 6 pessoas

10. Qual é o principal meio de transporte que você utiliza para chegar à Universidade?

- a pé/carona/bicicleta
 transporte coletivo
 transporte escolar
 transporte próprio (carro/moto)

11. Você realiza estágio curricular remunerado ou recebe bolsa acadêmica (PID, IC, PET, etc.)?

- Não
 Sim

Que tipo: _____ Qual valor? _____ Qual período de vigência? _____

12. Declaração de gastos mensais

Gasto	Valor total	Valor pago pelo aluno	Comprovante*
Aluguel/moradia			
Condomínio			
Telefone			
Internet			

Água			
Luz			

* indicar tipo de comprovante usado (conta de luz, declaração de aluguel, etc.). Serão considerados apenas os gastos comprovados com a apresentação das contas.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Estudante PEC-G

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

PROMISAES PEC-G 2022 – COMPLEMENTAR

Pelo presente instrumento, eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) do VITEM-IV n.º _____ e do passaporte n.º _____, CPF n.º _____, estudante do curso de graduação _____, me comprometo, junto à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, a cumprir com algumas condições se contemplado pelo Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES, em especial:

I. Seguir as normas contidas no Protocolo do Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC-G, principalmente no que se refere à Cláusula 17, § 1º ao 8º, sob pena de desligamento e suspensão do benefício, bem como das descritas no Edital n.º 18/2022 do Escritório de Internacionalização.

II. Não exercer nenhuma atividade remunerada financeiramente, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica, sob pena de desligamento do PROMISAES;

III. Possuir conta corrente no Banco do Brasil (agência _____ / conta corrente _____) para recebimento, por depósito, do auxílio financeiro;

IV. O estudante beneficiado pelo PROMISAES, desde que preenchidos todos os requisitos de permanência no Projeto, terá direito a 1 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), de julho de 2022 a março de 2023.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do estudante PEC-G

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR ANUAL

MEC/PROMISAES (SELEÇÃO COMPLEMENTAR 2022)

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
NÚMERO DE DEPENDENTES DA FAMÍLIA:		
ENDEREÇO NO PAÍS DE ORIGEM:		
MUNICÍPIO:	CEP:	ESTADO/PROVÍNCIA:
FONTES DE RENDA		
Fonte financiadora declarada na inscrição do PEC-G (INDICAR NOME E CONTATO TELEFÔNICO E DE E-MAIL):		
Frequência com que recebe o(s) auxílio(s) (INDICAR PERIODICIDADE E VALOR)?		

Recebe auxílio/bolsa do país de origem?

() Sim () Não

OBS: Não é impedimento para concorrer ao auxílio PROMISAES.

Valores em reais de auxílio familiar/fonte financiadora por mês: R\$ _____

Valores em reais de auxílio/bolsa do país de origem por mês: R\$ _____

Renda familiar anual:

Moeda do país de origem (nome da moeda): _____

Valor da renda familiar anual na moeda do país de origem: _____

Valor da renda familiar anual em reais: R\$ _____

OBS.: Soma de toda a renda da família no período de 12 meses

Renda familiar per capita anual:

Valor da renda familiar anual na moeda do país de origem: _____

Valor da renda familiar anual em reais: R\$ _____

OBS.: Divisão da renda familiar anual pelo número de componentes da família

Porto Alegre, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Estudante PEC-G

ANEXO V

DECLARAÇÃO ATIVIDADE REMUNERADA

PROMISAES PEC-G 2022 – COMPLEMENTAR

Eu, _____, estudante do Curso de _____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, número de matrícula _____, portador(a) do passaporte nº _____, CPF nº _____, declaro não exercer qualquer atividade remunerada, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Estudante PEC-G

ANEXO VI

DECLARAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO

PROMISAES PEC-G 2022 – COMPLEMENTAR

Eu, _____, estudante do Curso de _____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, número de matrícula _____, portador(a) do passaporte nº _____, CPF nº _____, declaro não receber qualquer outro tipo de auxílio financeiro do governo brasileiro.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Estudante PEC-G



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394681** e o código CRC **43A295C0**.